

PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: ITAITUBA/PA E AVEIRO/PA
 PERÍODO: 03/07 A 08/07/2017 - (05 E ½) DIÁRIAS.
 SERVIDORES:
 - 5926171/1- LARISSA DE CARVALHO LIMA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 57174882/3 - MICHELLE MIRANDA DE FREITAS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 195468

**PORTARIA Nº 1015/2017-GAB/SEMAs
 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM ÁREAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: ACARÁ/PA
 PERÍODO: 27/06/2017 - (½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 -337374/2- JOAO LUIZ PIMENTEL LUNA- (BIOLOGO)
 - 5914556/2- NAZARETH CRISTINA PONTES RAMOS- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 54181818/2- LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES- (MOTORISTA)
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 195376

**PORTARIA Nº 1017/2017-GAB/SEMAs
 DE 23 DE JUNHO DE 2017**

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: BENEVIDES/PA.
 PERÍODO: 27/06/2017 - (½) DIÁRIA
 SERVIDORES:
 - 5141818/1 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - (ENGENHEIRO QUIMICO/GERENTE)
 - 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 195380

**PORTARIA Nº 1022/2017/GAB/SEMAs
 BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2017.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;
 CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 16222/2017 e o Memorando nº 172620/2017/GEPAF/COGEF/DGFLOR/SAGRA;
 RESOLVE:

I - Alterar o período da portaria nº. 0855/2017-GAB/SEMA de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.388 de 05/06/2017, de 12/06 a 15/06/2017, para o período de 14/08 A 18/08/2017 - 04 e ½ (quatro e meia) diárias;
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 195712

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1013/2017-DGAF/GAB/SEMAs
 BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2017**

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
 RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 911/2017-DGAF/GAB/SEMAs de 07/06/2017, publicada no DOE nº 33392 de 09/06/2017, o nome do servidor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, matrícula nº 5839653/7, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 195825

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 575 DE 26 DE JUNHO DE 2017

CONSIDERANDO o Memorando 036/2017 – Gerência do PESAM/ APA Araguaia
 RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert, Matrícula nº.57213744 no período de 28/06 a 07/07/2017, a São Geraldo do Araguaia. Objetivo: Coordenar as atividades de monitoramento das praias na Zona de amortecimento. As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa ARPA.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 195734

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 555 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidora em atividade institucional
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/254871 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Tucuruí - Pa

Destino: Marabá - Pa

Período: 01 a 02//07/2017 – 1,5 (uma e meia) diária

Servidor:

15781-1 -Gustavo Ribeiro Fragoso - Motorista

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 195708

PORTARIA Nº. 576 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Objetivo: Acompanhar e salvaguardar equipe do Ideflor-Bio na realização de atividades Institucionais

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/266004 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Altamira/ Senador José Porfírio - Pa

Período: 28/06 a 08/07/2017 – 10,5 (dez e meia) diárias

Servidor:

3º SGT, PM, João Marivaldo Faustino Barata, matrícula 5782325,

3º SGT, PM – Aldo Gomes Rodrigues, matrícula nº 5585503 - CB,

PM – Jerri Cavalcante de Aviz, matrícula nº.5810825, CB, PM –

Adriano Jeferson Soares Modesto, matrícula nº. 54194842.

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 195796

PORTARIA Nº. 578 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de Lideranças Indígenas para Audiência Pública.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/274179 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Capitão Poço e Paragominas – Pa

Período: 28 a 30/06/2017 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

57232500 - Audren Pereira de Almeida - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 195934

PORTARIA Nº. 577 DE 26 DE JUNHO DE 2017

Objetivo: Realizar Cerimônia de Posse do Conselho Gestor da Flota Iriri

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/265999, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: Altamira - Pa

Período: 28/06 a 01/07/2017 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

57191828 - Shislene Rodrigues de Souza - Assistente

Administrativo

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 195797

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
 SOCIAL**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 736/2017 – GAB.SAGA/SEGUP
 Belém, 20 de junho de 2017**

O Exmº. Sr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, etc...

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 401/2016 - GAB/SUSIPE para apurar a responsabilidade da empresa JL INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, por fatos concernente ao Processo nº. 2016/287495 - SUSIPE;

Considerando a Decisão Administrativa do Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará encaminhando os autos a este Secretário de Estado para aplicação das sanções de Declaração de Inidoneidade e Descredenciamento do SICAF a referida empresa;

Considerando que o artigo 87, §3º da Lei 8.666/93 atribui competência exclusiva ao Secretário de Estado para aplicação da sanção.

Considerando a Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, Decisão Administrativa do Superintendente do Sistema Penitenciário de Estado do Pará e Parecer nº. 241/2017 – CONJUR/ SEGUP, pelos seus próprios fundamentos,
 RESOLVE:

I- Aplicar a empresa JL INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME a penalidade de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública Estadual, conforme item 17.2 do edital do Pregão Eletrônico nº. 021/2016 – SUSIPE e Lei 8.666/93;

II- Aplicar a empresa JL INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME a penalidade de Descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 29 do Decreto Estadual nº. 2.069/2006;

III- Determino a publicação em Diário Oficial da presente Decisão, conforme artigo 109, III e §1º da Lei 8.666/93 e registro no SICAF.

IV- Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 195850

**PORTARIA Nº 728/2017 – GAB.SAGA/SEGUP
 Belém, 20 de junho de 2017**

O Exmº. Sr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, etc...

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 402/2016 - GAB/SUSIPE para apurar a responsabilidade da empresa DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA-ME, por fatos concernente ao Processo nº. 2016/273762 - SUSIPE;

Considerando a Decisão Administrativa do Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará encaminhando os autos a este Secretário de Estado para aplicação das sanções de Declaração de Inidoneidade e Descredenciamento do SICAF a referida empresa;

Considerando que o artigo 87, §3º da Lei 8.666/93 atribui competência exclusiva ao Secretário de Estado para aplicação da sanção.

Considerando a Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, Decisão Administrativa do Superintendente do Sistema Penitenciário de Estado do Pará e Parecer nº. 235/2017 – CONJUR/ SEGUP, pelos seus próprios fundamentos,
 RESOLVE:

I- Aplicar a empresa DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA-ME a penalidade de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública Estadual, conforme item 17 do edital do Pregão Eletrônico nº. 049/2015 – SUSIPE e Lei 8.666/93;

II- Aplicar a empresa DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA-ME a penalidade de Descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 29 do Decreto Estadual nº. 2.069/2006;

III- Determino a publicação em Diário Oficial da presente Decisão, conforme artigo 109, III e §1º da Lei 8.666/93 e registro no SICAF.

IV- Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 195844